



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº. 08/2020.

Súmula: "Transfere a data da Sessão Ordinária e da outra providencias."

HEITOR BALESTRIN, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **TRANSFERIDA** a Sessão Ordinária que seria realizada em 02 de agosto de 2021 às **19h00min**. A mesma passará a ser realizada no dia **04 de agosto de 2021, às 19h00min**, por motivos de força maior.

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, 02 de agosto de 2021.

HEITOR BALESTRIN
Presidente